

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jd3orv0m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2019 Indicação nº 879/2019 Protocolo nº 2014/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de limpeza e revitalização dos canteiros da Rodovia Palmiro Paes de Barros.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Associação Comercial da Região do Pedra 90 de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Presidente da Associação Comercial da Região do Pedra 90 de Cuiabá - MT, Sr. José Fernandes de Alencastro (Dodé).

Os canteiros da Rodovia Palmiro Paes de Barros estão com mato alto, o que dificulta a visão dos motoristas que por ali trafegam, bem como coloca em risco a segurança de todos os moradores da região.



Com isso, faz-se necessário que seja efetuada uma limpeza e revitalização emergencial no local.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual